



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 123/2013

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Meio Ambiente e de Administração e Governo que informem a esta Casa se há possibilidade da instalação de sistema de monitoramento por câmera de vídeo para gravação de imagens e áudio, das operações de recepção e pesagem do material recebido pelo Aterro Sanitário Municipal; bem como de se disponibilizar um empregado público municipal para exercer a função de operador de balança no local; e ainda, que envie a esta Casa relatório do volume de material recebido mensalmente e o valor pago à empresa por seus serviços nos últimos 12 meses.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento visando contribuir para transparência das operações que envolvem o aterro sanitário, bem como facilitar a fiscalização da aplicação dos recursos públicos, uma vez que atualmente a empresa que presta serviço ao município para operar o aterro sanitário é a mesma que faz o recebimento dos materiais, os pesa e emite fatura para que o município a remunere.

De acordo com o princípio da segregação de funções, internamente, nenhum servidor ou seção administrativa deve participar ou controlar todas as fases inerentes a uma despesa, ou seja, cada fase deve, preferencialmente, ser executada por pessoas e setores independentes entre si, possibilitando a realização de uma verificação cruzada.

Contrariando a lógica administrativa, muito pior do que não haver segregação de funções nas tarefas internas da administração municipal, é não ter nenhum controle sobre os serviços prestados por uma empresa ao município, deixando com ela a tarefa de receber, pesar e relatar o valor que deve ser pago pelos serviços prestados.

Acredito que a Administração Municipal deveria assumir esse trabalho de controlar as operações do aterro sanitário, mais especificamente ao que tange à recepção do material e à determinação do que se deve pagar à empresa contratada para operar o aterro sanitário.

Entretanto, mesmo que a Administração assuma esse papel, não podemos deixar de ter câmeras filmando cada passo desse processo, haja vista que estima-se que o aterro receba aproximadamente 1.500 toneladas/mês de materiais e que o custo dessa operação ultrapassa os R\$ 150.000,00 mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sendo assim, é importante que além de gravar imagens e áudio das operações do aterro sanitário, a empresa contratada emita diariamente relatório de controle da recepção de materiais e que a Secretaria Municipal de Fazenda, por intermédio de seus fiscais, trabalhem revisando esses controles e emita um parecer a cada fatura apresentada pela empresa contratada.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 20 de maio de 2013.

PAULO ROBERTO AGOSTINHO PEREIRA
Vereador do DEM